ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.316, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1.º Fica denominada "**Rua Ildefonso Piazzarolo**" a atual "**Rua Sabiá**" situada no Distrito de Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 30/2020 – Vereador Autor Rodrigo Santos Bondim